

PORTARIA N° 200, DE 21 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

6	201822782	TERAPIA OCUPACIONAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES (3987)	CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA (CNPJ: 06152582000108)	RODOVIA GO-060 KM 19, 3.184, , SETOR LAGUNA PARQUE, TRINDADE/GO
---	-----------	--------------------------------------	------------------------	---	--	---